



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 033/2020

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **JOANA TERESINHA LOPES ABREU OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 6.727.262-5/PR e inscrita no CPF Nº 028.718.789-60, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE** – Nível 16, nomeada pela Portaria nº 121/2008, matrícula: 1985-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Finanças, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **01/06/2018 a 01/06/2019**, como segue:

- 09/02/2020 a 07/03/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Janeiro de 2020.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOM-PR
Nº 1932
De 22/01/2020
Resp. Bucimara

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br